

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIA N°1787/2022-GABPRESI

Dispõe sobre aposentadoria de servidor.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8515315-61.2022.8.06.0000;

RESOLVE aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 29 de julho de 2022, ANTONINA MARIA AIRES VIDAL, matrícula nº 93473, no cargo de Técnico Judiciário, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2005, ATRIBUINDO-LHE os proventos mensais no valor total de R\$ 18.930,05 (dezoito mil, novecentos e trinta reais e cinco centavos), abaixo discriminados:

Vencimento – SPJNME08 – 40 horas (Lei estadual nº 17.919/2022)	R\$ 10.490,09
(dez mil, quatrocentos e noventa reais e nove centavos)	
Progressão Horizontal – 30% (art.43, §1º da Lei estadual nº 9.826/74)	R\$ 3.147,03
(três mil, cento e quarenta e sete reais e três centavos)	
Gratificação por Alcance de Metas – 30% (art. 11 da Lei estadual nº 14.786/2010)	R\$ 3.147,03
(três mil, cento e quarenta e sete reais e três centavos)	
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (art. 10 da Lei estadual nº 14.786/2010)	R\$ 1.768,03
(um mil, setecentos e sessenta e oito reais e três centavos)	
Parcela Individual Complementar – (Art. 10 da Lei estadual nº 14.786/2010)	R\$ 377,87
(trezentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos)	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 18.930,05</b>
(Dezoito mil, novecentos e trinta reais e cinco centavos)	

tudo de conformidade com a legislação acima mencionada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Em Fortaleza, data e hora registradas em sistema.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

### PORTARIA N° 1872/2022

Revisa e modifica indicadores e metas setoriais para a concessão da Gratificação por Alcance de Metas Estratégicas (GAM), no **âmbito administrativo** do Poder Judiciário estadual.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no inciso II, do artigo 5º da Lei nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 14.786/10, de 13 de agosto de 2010 (PCCR), que instituiu a Gratificação por Alcance de Metas Estratégicas (GAM), para ser concedida ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, quando no exercício das atividades inerentes às suas atribuições, e aos ocupantes de cargo de provimento em comissão do Poder Judiciário estadual;

**CONSIDERANDO** o estabelecido no art. 1º, parágrafo único, da Portaria nº 1.746, de 29 de novembro de 2011, acerca da possibilidade de revisão dos indicadores e das metas setoriais referentes à Gratificação por Alcance de Metas Estratégicas (GAM) dentro do exercício para os quais foram fixados, sempre que a alteração se revelar necessária e pertinente;

**CONSIDERANDO**, ainda, a regra positivada no art. 6º, §2º, da Portaria nº 1.616, de 08 de novembro de 2011, que prevê que, caso se verifique incompatibilidade ou descompasso entre parâmetros fixados e o desenvolvimento das atividades das unidades judiciárias e administrativas, as metas poderão ser revistas pela Administração do Tribunal de Justiça;

**CONSIDERANDO** as deliberações do Comitê Gestor da GAM, instituído mediante Portaria nº 302/2022, disponibilizada no DJE de 24/02/2022;

RESOLVE:

**Art. 1º** – Revisar, modificar e incluir os indicadores e as metas setoriais para a concessão da Gratificação por Alcance de Metas Estratégicas (GAM) setorial no **2º semestre de 2022**, no âmbito do Poder Judiciário estadual, para as unidades administrativas, nos termos do Anexo I desta Portaria.

**Art. 2º** – Atribuir o percentual de 20% (vinte por cento), a título de GAM setorial, às unidades cuja avaliação de desempenho não possa ser realizada pela Comissão Gestora da GAM (COGES).

**Art. 3º** – Fixar o prazo de **até o 5º dia útil do mês subsequente ao período de avaliação** para que as unidades que possuam indicadores manuais, entendidos estes como aqueles indicadores que o(s) dado(s) ou resultado(s) deve(m) ser informado(s) pela unidade ao término do período de avaliação, providenciem a inserção dos dados/resultados, bem como dos respectivos comprovantes, no Sistema de Gerenciamento de Resultados da GAM (SGR).

**Art. 4º** – Determinar que os planos de ação que são objeto do indicador *“Índice de Cumprimento do Plano de Ação da Unidade”* sejam elaborados visando à implementação de melhorias ou inovações na unidade.

Parágrafo único – As ações propostas nos referidos planos devem guardar alinhamento com os normativos que deliberem sobre as competências ou atividades da unidade; e precisam ser específicas, alcançáveis e mensuráveis.

**Art. 5º** – Estabelecer o prazo de **até 15 dias úteis após a publicação desta portaria**, para que as unidades que possuem o indicador *“Índice de Cumprimento do Plano de Ação da Unidade”* enviem à Comissão Gestora da GAM (COGES), via SAJADM/CPA, os respectivos planos de ação, a fim de que sejam avaliados.

§ 1º Somente serão avaliados os planos de ação que estiverem assinados pelo gestor da unidade e que seguirem o modelo proposto pela Coges.

§ 2º Fica vedado à Coges receber e considerar os planos apresentados após o prazo previsto no *caput* deste artigo, atribuindo, consequentemente, valor zero ao resultado do indicador referente ao índice de cumprimento do Plano de Ação, no período de avaliação, salvo caso fortuito, devidamente justificado por autoridade competente.

§ 3º A Coges avaliará a adequação dos planos de ação propostos quanto instrumentos para fins de concessão da Gratificação por Alcance de Metas, observados os critérios definidos no Art. 5º.

§ 4º Em não havendo atendimento dos critérios dispostos no Artigo 4º e seu parágrafo único, no *caput* do Artigo 5º ou no § 1º do Artigo 5º, a Coges devolverá o Plano de Ação para a unidade proponente, a qual deverá ajustá-lo no prazo máximo de 5 dias úteis e remetê-lo novamente para a Comissão.

§ 5º A Coges consolidará os planos de ação aprovados e os disponibilizará na intranet do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

§ 6º Após a publicação, os planos de ação somente poderão ser alterados por motivo legal ou deliberação do gestor da unidade, mediante solicitação formal à Coges, a qual procederá nova avaliação.

**Art. 6º** – Definir que as unidades contempladas com o indicador *“Índice de Cumprimento do Plano de Ação da Unidade”* devem informar, **até o 5º dia útil após o final do semestre**, o percentual de cumprimento dos planos de ação.

§ 1º O resultado, qual seja o percentual de cumprimento do plano, deve ser apresentado em formato de ATESTO, o qual deverá ser assinado pelo gestor da unidade, seguindo modelo proposto pela Coges, e inserido no SGR ou enviado via processo administrativo para a Coges.

§ 2º As unidades devem disponibilizar, ainda, os comprovantes de execução das ações constantes do plano, os quais deverão ser armazenados em pasta eletrônica específica, a ser informada no documento do atesto.

**Art. 7º** – Determinar que, a partir do 2º semestre de 2022, os dados alusivos ao indicador *“Índice de Cumprimento de Mandados”* das COMAN’s do interior sejam extraídos automaticamente dos módulos *Ceman Digital*, disponíveis nos sistemas de Automação Judicial de Primeiro Grau (SAJPG) e de Processo Judicial Eletrônico (PJE),

**Art. 8º** – Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza(CE), aos 25 de agosto de 2022.

**DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA**  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

**ANEXO I da Portaria Nº 1872/2022**  
**Indicadores das Unidades Administrativas**

UNIDADE	GERÊNCIA/COORD./SERV.	INDICADOR OPERACIONAL	DESCRIÇÃO/FÓRMULA INDICADOR	META SEMESTRAL	PESO	
Assessoria de Comunicação Social	GERAL*	Índice de incremento de seguidores das mídias digitais do TJCE	Percentual de aumento no número de seguidores das mídias digitais do TJCE em relação ao ano anterior	Aumentar o número de seguidores em 5% sobre o quantitativo de 2021, sendo 3% no primeiro semestre e 2% no 2º semestre de 2022.	2	
		Índice de cumprimento do Plano de Ação da unidade	Percentual de cumprimento do Plano de Ação	90,0%	2	
		Índice de atendimento às demandas de imprensa recebidas	Percentual das demandas jornalísticas externas que entram na fila de trabalho e são resolvidas em até 2 dias úteis	100,0%	2	
		Índice de atendimento às demandas do Parque Editorial e Gráfico	Percentual das demandas atendidas no prazo legal (conforme Portaria 911/2008)	100,0%	2	
Assessoria de Precatórios	GERAL*	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho (SAJSG)	Percentual de processos da fila de trabalho instruídos e informados em até 05 dias úteis, exceto os pendentes de diligências externas	90,0%	2	
		Percentual de dados relativos ao Ranking da Transparéncia do CNJ vigente, sob a responsabilidade da unidade, fornecidos tempestivamente	Mede o percentual dos dados relativos ao Ranking da Transparéncia do CNJ vigente, sob a responsabilidade da unidade, atualizados no Portal da Transparéncia do TJCE tempestivamente.	100,0%	1	
		Pesquisa de satisfação no atendimento do usuário	Realizar pesquisa de satisfação no atendimento do usuário	1 por semestre	2	
		Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho (SAJSG) da Coordenadoria de Cálculos de Precatórios	Percentual de processos da fila de trabalho resolvidos em até 5 dias úteis	95,0%	2	
Auditória Administrativa de Controle Interno	GERAL*	Índice de cumprimento do plano da Auditoria	Mede o percentual de cumprimento do plano da Auditoria:	100% (40% no 1º semestre e 60% no 2º semestre)	3	
		Percentual de dados relativos ao Ranking da Transparéncia do CNJ vigente, sob a responsabilidade da unidade, fornecidos tempestivamente	Mede o percentual dos dados relativos ao Ranking da Transparéncia do CNJ vigente, sob a responsabilidade da unidade, atualizados no Portal da Transparéncia do TJCE tempestivamente.	100,0%	1	
		Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual das demandas que entram na fila de trabalho e são resolvidas em até 5 dias úteis	95,0%	2	
NUPEMEC	GERAL*	Índice de cumprimento do Plano de Ação da unidade	Percentual de cumprimento do Plano de Ação	90,0%	2	
		Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho (SAJADM)	Percentual das demandas que entram na fila de trabalho e são resolvidas em até 05 dias úteis	95,0%	2	
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Interior)	GERAL *	Índice de audiências efetivamente realizadas	Mede o percentual de audiências realizadas com base nas informações constantes do sistema, (nº de audiências realizadas / total de audiências agendadas) x 100	80,0%	1	
		Quantidade de formulários estatísticos enviados tempestivamente ao Nupemec	Formulários estatísticos mensais de produtividade processual e pré-processual enviados ao Nupemec até o dia 5 do mês subsequente.	100,0%	2	
COMANS (Interior)	COMAN	Índice de cumprimento de mandados	% de mandados diligenciados, certificados e devolvidos	95% + fator de correção	1	
Comissão Pemanente de Ética e Disciplina	GERAL*	Índice de cumprimento do Plano de Ação da unidade	Percentual de cumprimento do Plano de Ação	90,0%	2	
		Índice de Resolubilidade de Processos Disciplinares	Percentual dos processos disciplinares com instruções finalizadas, que entram na fila de trabalho TJCEFRELCPED da Comissão e são encaminhados a autoridade julgadora com Relatório Conclusivo, em até 15 dias úteis	100,0%	3	
Comissão de Regimento Interno, Legislação e Jurisprudência	GERAL*	Índice de cumprimento do Plano de Ação da unidade	Percentual de cumprimento do Plano de Ação	90,0%	2	
Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional - CEJAI	GERAL*	Índice de cumprimento do Plano de Ação da unidade	Percentual de cumprimento do Plano de Ação	90,0%	2	
		Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Mede o percentual de processos da fila de trabalho encaminhados em até 4 dias úteis	95,0%	2	
Conselho da Magistratura	GERAL*	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Mede o percentual de processos da fila de trabalho encaminhados em até 4 dias úteis	95,0%	2	
Consultoria Jurídica	GERAL*	Percentual de dados relativos ao Ranking da Transparéncia do CNJ vigente, sob a responsabilidade da unidade, fornecidos tempestivamente	Mede o percentual dos dados relativos ao Ranking da Transparéncia do CNJ vigente, sob a responsabilidade da unidade, atualizados no Portal da Transparéncia do TJCE tempestivamente.	100,0%	1	
		CONJUR	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos da fila de trabalho instruídos e informados em até 30 dias úteis, exceto os pendentes de diligências externas	90,0%	2
		Assessoria em Processo Licitatório	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual das demandas que entram na fila de trabalho e são resolvidas em até 12 dias úteis	95,0%	2
		Núcleo de Licitações com Financiamento Externo (NUFLEX)	Índice de Processos Atendidos no Prazo	Percentual de processos atendidos no prazo em relação ao número total de processos recebidos pela unidade	95,0%	1
		Coordenadoria de Execução e Controle Processual	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos da fila de trabalho instruídos e informados em até 5 dias úteis, exceto os pendentes de diligências externas	95,0%	2
Coordenadoria dos Juizados Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública	GERAL *	Coordenadoria da Central de Contratos e Convênios	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos da fila de trabalho instruídos e informados em até 10 dias úteis, exceto os pendentes de diligências externas	95,0%	2
		Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de demandas que entram na fila de trabalho e são resolvidas em até 5 dias úteis (exceto os pendentes de diligência externa)	95,0%	2	
Coordenadoria de Segurança e Assistência aos Magistrados	GERAL *	Índice de cumprimento do Plano de Ação da unidade	Percentual de cumprimento do Plano de Ação	90,0%	2	
Coordenadoria da Infância e Juventude	GERAL *	Índice de cumprimento do Plano de Ação da unidade	Percentual de cumprimento do Plano de Ação	90,0%	2	
Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar	GERAL*	Índice de cumprimento do Plano de Ação da unidade	Percentual de cumprimento do Plano de Ação	90,0%	2	
		Índice de agilidade no atendimento às demandas	Percentual de demandas recebidas pela unidade (através de ofícios, e-mails e atas de reuniões) e atendidas em até 3 dias úteis, ou no prazo estabelecido pelo demandante	100,0%	2	
Escola Superior da Magistratura do Ceará (ESMEC)	GERAL*	Quantitativo de eventos culturais realizados	Número de eventos culturais realizados sobre temática não jurídica	Realizar, pelo menos, um evento cultural por semestre	2	
		Índice de satisfação na avaliação de reação	Média dos resultados das avaliações de reação respondidas	90,0%	2	
		Índice de avaliações positivas na pesquisa de satisfação dos usuários da biblioteca localizada na ESMEC	Percentual de avaliações positivas na pesquisa de satisfação dos usuários da biblioteca	90,0%	1	
		Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual das demandas que entram na fila de trabalho e são resolvidas em até 5 dias úteis	95,0%	2	
		Número de cursos ofertados.	Número de cursos de aperfeiçoamento ofertados com no mínimo 15h/a	Criar, por semestre, pelo menos 7 (sete) cursos de aperfeiçoamento de no mínimo 15h/a	2	
		Índice de magistrados capacitados	Percentual de magistrados capacitados	33% no ano, sendo, no mínimo, 10% no 1º semestre	1	
Núcleo de Apoio aos Magistrados	Diretoria do Fórum (Gabinete da Diretoria)	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos que entram na fila de trabalho e são resolvidos em até 7 dias úteis	95,0%	2	
	Núcleo de Apoio aos Magistrados	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos que entram na fila de trabalho tratados em até 7 dias úteis	95,0%	2	
	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos que entram na fila de trabalho tratados em até 7 dias úteis	95,0%	2		
	Índice de cumprimento de Plano de Ação para revisão e atualização do Plano Estratégico do FCB em consonância com o Plano Estratégico 2030 do TJCE	Percentual de cumprimento das ações previstas em plano com o objetivo de revisão e atualização do Plano Estratégico FCB	100,0%	2		
	Índice de deliberações das reuniões de governança encaminhadas	Mede o percentual de deliberações encaminhadas pelo total de deliberações	80,0%	1		
Núcleo de Governança da Comarca da Capital						

CEMAN – Central de Cumprimento de Mandados Judiciais	Tempo médio de cumprimento de mandados – Módulo de Mandados	Tempo médio de cumprimento de mandados da rota	15 dias úteis	3
	Índice de agilidade no cumprimento de mandados de urgência – Módulo de Mandados	Percentual de mandados de urgência diligenciados, certificados e devolvidos no prazo legal (Portaria 395/2009) excetuando-se os mandados expedidos para os presídios	85,0%	3
	Índice de cumprimento de mandados – Módulo de Mandados	Percentual de mandados diligenciados, certificados e devolvidos	90,0%	3
	Tempo médio de cumprimento de mandados – Siscoman	Tempo médio de cumprimento de mandados da rota	15 dias úteis	3
	Índice de cumprimento de mandados – Siscoman	Percentual de mandados diligenciados, certificados e devolvidos	90,0%	3
	Índice de Capacitação dos Oficiais de Justiça	Percentual dos oficiais com capacitação em curso relacionados na atividade.	30% no 1º semestre e acumulado de 60% no ano.	3
	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos que entram na fila de trabalho e são resolvidos em até 5 dias úteis	95,0%	2
	Índice de cumprimento do Plano de Ação da unidade	Percentual de cumprimento do Plano de Ação	90,0%	2
	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos que entram na fila de trabalho e são resolvidos em até 5 dias úteis	95,0%	2
	Índice de Bens Gerenciados	Inventariar 50% dos bens patrimoniais da Comarca de Fortaleza que correspondem as edificações: Fórum Clóvis Beviláqua e as unidades dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, que correspondem a 15% dos bens do Poder Judiciário.	50% no ano, sendo 25% no primeiro semestre	2
Gerência de Administração	Índice de agilidade no atendimento das requisições de bens de consumo	Percentual de solicitações de bens de consumo em estoque atendidas em até 2 dias úteis	100,0%	2
	Percentual de dados relativos aos indicadores do Plano de Logística Sustentável	Mede o percentual dos dados mensais relativos aos indicadores do Plano de Logística Sustentável sob a gestão da unidade enviados ao Núcleo Socioambiental até o dia 20 do mês subsequente ao mês de referência	100,0%	1
	Índice de satisfação no atendimento	Percentual de avaliações positivas na pesquisa de satisfação (seção de zeladoria e manutenção)	95,0%	2
	Índice de atendimento às requisições de transporte	Percentual de requisições de transporte atendidas em relação ao total de requisições.	95,0%	1
	Índice de consumo de combustível	Relação entre o consumo médio de combustível e a cota estabelecida pelo Gerência de Transporte do TJ.	Até 100%	1
	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos que entram na fila de trabalho e são resolvidos em até 5 dias úteis	95,0%	2
	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos que entram na fila de trabalho e são resolvidos em até 5 dias úteis	95,0%	2
	Índice de satisfação na avaliação de reação	Percentual médio de satisfação obtida nas avaliações de reação dos cursos ofertados	90% de satisfação nos cursos presenciais e 80% nos cursos realizados à distância.	2
	Índice de cumprimento do plano de Anual Capacitação	Mede o percentual de cumprimento do plano Anual de Capacitação	90,0%	2
	Índice de efetividade no atendimento	Percentual de demandas relacionadas ao SAJPG com resolução positiva dos problemas	90,0%	2
Fórum Clóvis Beviláqua (FCB)	Índice de agilidade no recebimento de recursos oriundos do 2º Grau	Percentual de processos que entram na fila de trabalho e são resolvidos em até 3 dias úteis	95,0%	2
	Índice de agilidade na confecção de certidões	Percentual pedidos de certidões atendidos em até 3 dias úteis	95,0%	2
	Média mensal de cálculos periciais realizados	(nº de cálculos periciais realizados no semestre/6)	90	2
	Índice de agilidade na distribuição de processos	Percentual de processos distribuídos em até 7 dias úteis, excetuando-se os processos com pendências de cancelamentos ocasionadas pela parte interessada	90,0%	2
	Índice de agilidade na redistribuição	Percentual de processos redistribuídos em até 30 dias.	95,0%	2
	Índice de conformidade dos protocolos	Percentual de protocolos em conformidade (não cancelados), excetuando-se os processos em que a não-conformidade foi ocasionada pela parte interessada	95,0%	2
	Índice de satisfação do atendimento	Percentual de avaliações positivas na pesquisa de satisfação de autorização de viagens	95,0%	2
	Média de relatórios técnicos concluídos	Média de relatórios técnicos elaborados e entregues à autoridade judiciária (considerando apenas os servidores aptos a elaboração dos relatórios)	Produzir, mensalmente, no mínimo, 4 relatórios por servidor	1
	Indicador de visitas domiciliares e institucionais	Média de visitas domiciliares ou institucionais realizadas por mês	Média mensal de 30 visitas	1
	Média mensal de audiências agendadas	Número médio mensal de audiências agendadas	350	2
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania	Quantidade de formulários estatísticos enviados	Formulários estatísticos de produtividade mensal processual e pré-processual enviados ao Nupemec até o dia 5 do mês subsequente.	100,0%	2
	Índice de agilidade na devolução dos processos às varas de origem	Percentual de processos devolvidos às varas de origem em até 3 dias úteis após as audiências	95,0%	2
	Índice de satisfação dos usuários do Telejustiça	Percentual de avaliações positivas na pesquisa de satisfação do serviço do Telejustiça	95,0%	2
	Índice de agilidade no atendimento à demanda processual	Percentual de processos atendidos em até 20 dias úteis, após o recebimento do processo pelo setor (prazo determinado pela Lei Federal nº 12.527/2011)	50,0%	2
	Média mensal de laudos concluídos (Psicologia)	Produzir, mensalmente, 4 laudos por servidor	100,0%	2
	Média mensal de laudos concluídos (Serviço Social)	Produzir, mensalmente, 4 laudos por servidor	100,0%	2
	Média mensal de atendimentos realizados	Quantidade média de atendimentos realizados pelos psicólogos e assistentes sociais por mês	60	2
	Índice de agilidade no processamento do protocolo	Percentual de documentos e processos protocolados, autuados e encaminhados em até 1 dia útil	95,0%	2
	Índice de agilidade na distribuição de processos	Percentual de processos distribuídos em até 2 dias úteis	95,0%	2
	Índice de Cumprimento de Mandados	Percentual de mandados diligenciados, certificados e devolvidos	95,0%	2
Fórum das Turmas Recursais (Professor Dolor Barreira)	Índice de atendimento às demandas da Ouvidoria Geral	Percentual das demandas que entram na fila de trabalho e são resolvidas no prazo estabelecido no Sistema de Ouvidoria	90,0%	3
	Percentual de dados relativos ao Ranking da Transparéncia do CNJ vigente, sob a responsabilidade da unidade, fornecidos temporisticamente	Mede o percentual dos dados relativos ao Ranking da Transparéncia do CNJ vigente, sob a responsabilidade da unidade, atualizados no Portal da Transparéncia do TJCE temporisticamente.	100,0%	1
	GERAL*			
Ouvidoria	Índice de satisfação dos usuários do Telejustiça	Percentual de avaliações positivas na pesquisa de satisfação do serviço do Telejustiça	95,0%	2
	Percentual de dados relativos ao Ranking da Transparéncia do CNJ vigente, sob a responsabilidade da unidade, fornecidos temporisticamente	Mede o percentual dos dados relativos ao Ranking da Transparéncia do CNJ vigente, sob a responsabilidade da unidade, atualizados no Portal da Transparéncia do TJCE temporisticamente.	100,0%	1

Presidência TJCE	Gabinete da Presidência / Assessoria de Articulação Externa/ Núcleo de Apoio Normativo/ Laboratório de Inovação	Índice de atendimento no processamento das filas de trabalho das unidades	Percentual de demandas administrativas encaminhadas por CPA que entram nas filas de trabalho das unidades até o fim do respectivo semestre	90,00%	2
	Assessoria de Articulação Interna/Núcleo de Apoio à Gestão do 1º Grau	Índice de cumprimento do Plano de Ação da unidade	Percentual de cumprimento do Plano de Ação	90,00%	1
	Assessoria de Articulação Interna/Núcleo de Qualidade da Informação	Índice de atendimento às determinações do Comitê Permanente de Apoio à Produtividade dos Magistrados	Percentual de relatórios emitidos referentes às unidades indicadas pelo Comitê, com prazo de encerramento dentro do semestre, em até 10 dias úteis, após o final de período estipulado em portaria.	90,00%	1
	Unidade de Gerenciamento do Programa de Modernização do Poder Judiciário (PROMOJUD)	Índice de cumprimento do Plano de Ação da unidade	Percentual de cumprimento do Plano de Ação	90,00%	1
Núcleo Socioambiental	GERAL*	Índice de cumprimento do Plano de Ação da unidade	Percentual de cumprimento do Plano de Ação	90,0%	2
		Percentual de dados relativos aos indicadores do Plano de Logística Sustentável sob a gestão do Núcleo fornecidos tempestivamente	Mede o percentual dos dados mensais relativos aos indicadores do Plano de Logística Sustentável enviados à Seplag até o dia 25 do mês subsequente ao mês de referência	100,0%	1
		Percentual de dados relativos ao Ranking da Transparéncia do CNJ vigente, sob a responsabilidade da unidade, fornecidos tempestivamente	Mede o percentual dos dados relativos ao Ranking da Transparéncia do CNJ vigente, sob a responsabilidade da unidade, atualizados no Portal da Transparéncia do TJCE tempestivamente.	100,0%	1
Secretaria de Finanças (SEFIN)	GERAL *	Percentual de dados relativos ao Ranking da Transparéncia do CNJ vigente, sob a responsabilidade da unidade, fornecidos tempestivamente	Mede o percentual dos dados relativos ao Ranking da Transparéncia do CNJ vigente, sob a responsabilidade da unidade, atualizados no Portal da Transparéncia do TJCE tempestivamente.	100,0%	1
		Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Mede o percentual de processos da fila de trabalho encaminhados em até 5 dias úteis	95,0%	2
	Gerência das Receitas/Coordenadoria de Arrecadação/Coordenadoria de Fiscalização de Receitas	Índice de cumprimento do Plano de Ação da Gerência das Receitas	Percentual de cumprimento do plano de ação anual da Gerência das Receitas (agenda de obrigações, reuniões gerenciais, capacitações, manualizações, estudos técnicos etc.).	90,0%	2
		Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Mede o percentual de processos da fila de trabalho encaminhados em até 5 dias úteis	95,0%	2
	Gerência das Despesas/Coordenadoria de Empenho/Coordenadoria de Pagamento	Índice de cumprimento do Plano de Ação da Gerência das Despesas	Percentual de cumprimento do plano de ação anual da Gerência das Despesas (agenda de obrigações, reuniões gerenciais, capacitações, manualizações, estudos técnicos etc.).	90,0%	2
		Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Mede o percentual de processos da fila de trabalho encaminhados em até 5 dias úteis	95,0%	2
	Gerência de Contabilidade e Controle/Coordenadoria de Orçamento e Contabilidade/Coordenadoria de Controle e Programação	Índice de cumprimento do Plano de Ação da Gerência de Contabilidade e Controle	Percentual de cumprimento do plano de ação anual da Gerência de Contabilidade e Controle (agenda de obrigações, reuniões gerenciais, capacitações, manualizações, estudos técnicos etc.).	90,0%	2
		Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Mede o percentual de processos da fila de trabalho encaminhados em até 5 dias úteis	95,0%	2
Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)	GERAL *	Percentual de dados relativos aos indicadores do Plano de Logística Sustentável sob a gestão da unidade fornecidos tempestivamente	Mede o percentual dos dados mensais relativos aos indicadores do Plano de Logística Sustentável sob a gestão da unidade enviados ao Núcleo Socioambiental até o dia 20 do mês subsequente ao mês de referência	100,00%	1
		Percentual de dados relativos ao Ranking da Transparéncia do CNJ vigente, sob a responsabilidade da unidade, fornecidos tempestivamente	Mede o percentual dos dados relativos ao Ranking da Transparéncia do CNJ vigente, sob a responsabilidade da unidade, atualizados no Portal da Transparéncia do TJCE tempestivamente.	100,0%	1
	SGP	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos da fila de trabalho instruídos e informados em até 10 dias úteis	95,00%	2
	Comissão Gestora da GAM	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos da fila de trabalho instruídos e informados em até 10 dias úteis, exceto os pendentes de diligências e/ou Chamado enviado para SETIN.	95,00%	1
	SGP/Núcleo de Governança em Gestão de Pessoas	Quantitativo de relatórios da execução orçamentária da SGP	Número de relatórios de acompanhamento da execução orçamentária emitidos	1 por mês	1
		Quantitativo de ações para estruturação e melhoria do atendimento ao público da SGP	Número de ações implantadas	1 por semestre	2
	SGP/Serviço de Apoio à Gestão de Contratos	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos da fila de trabalho instruídos e informados em até 8 dias úteis, exceto os pendentes de diligências externas	95,00%	2
	Gerência de Desenvolvimento e Atendimento à Saúde (GDAS)	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos da fila de trabalho instruídos e informados em até 8 dias úteis, exceto os pendentes de diligências externas	95,00%	2
	GDAS/Coordenadoria de Atendimento à Saúde e Segurança Ocupacional da Comarca de Fortaleza	Índice de cobertura dos serviços de saúde no interior	Número de ações de saúde e qualidade de vida realizadas nas Comarcas do Interior	3 por semestre	2
		Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos da fila de trabalho instruídos e informados em até 8 dias úteis, exceto os pendentes de diligências externas	95,00%	2
	GDAS/Coordenadoria de Educação Corporativa	Quantitativo de ações voltadas à valorização, reconhecimento e integração dos servidores	Número de ações realizadas voltadas à valorização, reconhecimento e integração do servidor	6 por semestre	2
		Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos da fila de trabalho instruídos e informados em até 8 dias úteis, exceto os pendentes de diligências externas	95,00%	1
		Índice de execução do Plano Anual de Capacitação, considerando os recursos disponibilizados no período.	Percentual de eventos realizados em relação ao planejado para o período	90,00%	2
	GDAS/Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal	Índice de satisfação com as ações de capacitação	Média dos resultados das avaliações de reação respondidas	90,00%	1
		Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos da fila de trabalho instruídos e informados em até 8 dias úteis, exceto os pendentes de diligências externas	95,00%	1
		Quantitativo de ações de aproximação escola/família.	Número de ações (cursos, palestras, eventos) realizadas	3 por semestre	2
	GDAS/Seção de Estágio	Quantitativos de projetos pedagógicos executados	Número de projetos executados.	1 por semestre	2
		Quantitativo de evento externo por semestre	Número de aulas de campo para crianças dos Infantis 4 e 5	1 por semestre	2
	GADM/Coordenadoria de Assuntos Previdenciários	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos da fila de trabalho instruídos e informados em até 8 dias úteis, exceto os pendentes de diligências externas	95,00%	2
	GADM/Coordenadoria de Comissões e Benefícios	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos da fila de trabalho instruídos e informados em até 8 dias úteis, exceto os pendentes de diligências externas	95,00%	2
	GADM/Coordenadoria de Provimento e Movimentação de Pessoal	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos da fila de trabalho instruídos e informados em até 8 dias úteis, exceto os pendentes de diligências externas	95,00%	1
	Gerência de Pagamento de Pessoal (GPAG)	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos da fila de trabalho instruídos e informados em até 8 dias úteis, exceto os pendentes de diligências externas	95,00%	2
	GPAG/Coordenadoria de Análise e Projeções Financeiras	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos da fila de trabalho instruídos e informados em até 8 dias úteis, exceto os pendentes de diligências externas	95,00%	2
		Quantitativo de relatórios de projeção orçamentária das despesas de pessoal e custeio da Folha de Pagamento.	Número de relatórios apresentados à Titular da Secretaria de Gestão de Pessoas	3 por semestre	1
	GPAG/Coordenadoria de Vantagens Indenizatórias e Frequência	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos da fila de trabalho instruídos e informados em até 8 dias úteis, exceto os pendentes de diligências externas	95,00%	2
	GPAG/Coordenadoria de Vantagens Remuneratórias	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos da fila de trabalho instruídos e informados em até 8 dias úteis, exceto os pendentes de diligências externas	95,00%	2

Secretaria de Tecnologia da Informação (SETIN)	GERAL *	Percentual de dados relativos aos indicadores do Plano de Logística Sustentável sob a gestão da unidade fornecidos tempestivamente	Mede o percentual dos dados mensais relativos aos indicadores do Plano de Logística Sustentável sob a gestão da unidade enviados ao Núcleo Socioambiental até o dia 20 do mês subsequente ao mês de referência	100,0%	1
		Percentual de dados relativos ao Ranking da Transparéncia do CNJ vigente, sob a responsabilidade da unidade, fornecidos tempestivamente	Mede o percentual dos dados relativos ao Ranking da Transparéncia do CNJ vigente, sob a responsabilidade da unidade, atualizados no Portal da Transparéncia do TJCE tempestivamente	100,0%	1
	Gerência de Governança de TI / Coord. de Projetos e Processos/Coord. de Gestão Administrativa de TI / Serviço de Inovação em TI	Índice de cumprimento de metas de Governança de TIC	Média do resultado dos indicadores: 1) Índice de Execução orçamentária; 2) Grau de alcance da política de gestão de pessoas ; 3) Índice de modelagem e automação de processos de trabalho ;	50% no 1º semestre e 95% (acumulado) no 2º semestre	2
	Indice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos que entram na fila de trabalho tratados em até 5 dias úteis	95,0%	2	
	Gerência de Sistemas / Coord. de Sistemas Adm. / Coord. de Sistemas Judiciais / Coord. de Desenv. De Sistemas / Coord. de Infraestrutura / Coord. do Processo Judicial Eletrônico / Serviço de Fluxos do PJE / Serviço de Sustentação e Desenvolvimento do PJE	Índice de cumprimento de metas de Sistemas de TIC	Média do resultado dos indicadores: 1) Percentual de execução do Plano de soluções inovadoras e integradas ; 2) Índice de integração de soluções de TIC ;	50% no 1º semestre e 95% (acumulado) no 2º semestre	2
	Indice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos que entram na fila de trabalho tratados em até 5 dias úteis	95,0%	2	
	Gerência de Infraestrutura de TI / Coord. de Gestão de Serviço / Serv. Central de Atenção de TI / Serv. Operação / Coord. de Suporte Técnico / Serv. Segurança da Informação /	Índice de cumprimento de metas de Infraestrutura de TIC	1) Índice de conformidade com as políticas de segurança de TIC; 2) Grau de disponibilidade de sistemas judiciais; 3) Percentual de chamados de Infraestrutura resolvidos no prazo.	50% no 1º semestre e 95% (acumulado) no 2º semestre	2
	Indice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos que entram na fila de trabalho tratados em até 5 dias úteis	95,0%	2	
	SEPLAG	Indice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos que entram na fila de trabalho tratados em até 10 dias úteis	95,0%	2
	Coordenadoria de Planejamento Orçamentário	Índice de cumprimento do Plano de Ação para manutenção da Governança Orçamentária	Percentual de cumprimento das ações previstas em plano com o objetivo de manter a Governança Orçamentária	90,0%	2
Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG)	Gerência de Desenvolvimento Organizacional/Coordenadoria de Gestão por Processos de Trabalho/ Coordenadoria de Gestão da Qualidade.	Índice de cumprimento do Plano de Ação para otimização organizacional	Percentual de cumprimento do plano de ação para otimização organizacional (modelagem e aprimoramento de processos de negócio, diagnósticos organizacionais, relatórios, ações de inovação, publicação de boas práticas etc.).	90,0%	2
	Gerência da Estratégia Institucional/ Coordenadoria de Monitoramento da Estratégia/ Coordenadoria de Monitoramento de Projetos.	Índice de cumprimento do Plano de Ação para acompanhamento e divulgação do Plano Estratégico 2030	Percentual de cumprimento das ações previstas em plano com o objetivo de acompanhar e divulgar o Plano Estratégico 2021-2030	90,0%	2
	Indice de cumprimento do Plano de Ação para aumento do nível de maturidade em gerenciamento de projetos no TJCE	Percentual de cumprimento das ações previstas em plano com o objetivo de aumentar o nível de maturidade do gerenciamento de projetos no TJCE	90,0%	2	
	Gerência de Informações Estratégicas/Coordenadoria de Inteligência de Dados/ Coordenadoria de Estatística	Quantitativo de relatórios e estudos de natureza técnico científicos, relacionados a informações estatísticas e gerenciais do TJCE	Número de relatórios e estudos de natureza técnico científicos, relacionados a informações estatísticas e gerenciais do TJCE (relatórios de atividades e de gestão, boletins, notas técnicas, inferências e projeções estatísticas, etc) produzidos semestralmente para orientar e subsidiar a gestão institucional.	7 relatórios no ano, sendo 3 no 1º semestre e 4 no 2º semestre.	2
	Indice de cumprimento do Planejamento Anual de Ações da Gerência para promoção do compartilhamento, disseminação e aperfeiçoamento dos conhecimentos e informações gerenciais do TJCE	Percentual de cumprimento do Planejamento Anual de Ações voltadas à disseminação e ao compartilhamento dos conhecimentos organizacionais, bem como ao aperfeiçoamento das informações estatísticas e informações gerenciais do TJCE	90,0%	2	
Superintendência da Área Administrativa	Assessoria Técnica/Assessoria Jurídica	Indice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos administrativos que entram na fila de trabalho e são resolvidos em até 3 dias úteis	95,0%	2
Superintendência da Área Judiciária	GERAL	Percentual de dados relativos ao Ranking da Transparéncia do CNJ vigente, sob a responsabilidade da unidade, fornecidos tempestivamente	Mede o percentual dos dados relativos ao Ranking da Transparéncia do CNJ vigente, sob a responsabilidade da unidade, atualizados no Portal da Transparéncia do TJCE tempestivamente.	100,0%	1
	Assessoria Técnica/ Assessoria Jurídica / Diretoria de Apoio às Atividades Judiciais / Unidades Judiciais / Gerência de Demandas de Negócio do PJE / Seção de Gestão dos Auxiliares da Justiça	Indice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos administrativos que entram na fila de trabalho e são resolvidos em até 5 dias úteis	95%	2
	Distribuição do SEEU	Indice de agilidade da Distribuição de Processos SEEU Capital	Percentual de processos que entram na fila de trabalho e são distribuídos em até 7 dias úteis.	90%	1
		Índice de agilidade da Distribuição de Processos SEEU Interior	Percentual de processos que entram na fila de trabalho e são distribuídos em até 7 dias úteis.	90%	1
	Núcleo de Governança	Indice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos administrativos que entram na fila de trabalho e são resolvidos em até 5 dias úteis	95%	2
Vice-Presidência TJCE	Núcleo de Depoimento Especial (NUDEPE)	Indice de cumprimento do Plano de Ação da unidade	Percentual de cumprimento do Plano de Ação	90%	1
	Gabinete, Assessoria Jurídica e Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (NUGEPE)	Índice de agilidade no atendimento à demanda processual	Percentual de processos atendidos com realização de atos judiciais (decisões/ despachos/relatórios), no prazo de 30 dias. * Excluir a aferição as seguintes filas: 1. "concluso para julgamento digital", local em que os processos já julgados ficam aguardando o dia do julgamento (não depende de qualquer ação da Vice-Presidente); 2. "concluso para voto-vista", local em que os processos ficam aguardando decisão do Vice-Presidente para retomar a sessão de julgamento.	80,0%	2
	Indice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos da fila de trabalho instruídos e informados em até 5 dias úteis.	95,0%	2	
Corregedoria Geral da Justiça	GERAL*/Gabinete do Corregedor/Gabinete dos Juizes Auxiliares/Assessoria Jurídica	Percentual de dados relativos ao Ranking da Transparéncia do CNJ vigente, sob a responsabilidade da unidade, fornecidos tempestivamente	Mede o percentual dos dados relativos ao Ranking da Transparéncia do CNJ vigente, sob a responsabilidade da unidade, atualizados no Portal da Transparéncia do TJCE tempestivamente.	100,0%	1
	Diretoria Geral/Gerência Administrativa/Gerência de Controle e Orientação do Serviço Extrajudicial/Coordenadoria de Fiscalização das Unidades Extrajudiciais/Coordenadoria de Organização e Controle das Unidades Extrajudiciais	Tempo médio de tramitação processual	Identificar e julgar 80% das investigações preliminares, sindicâncias e procedimentos de natureza disciplinar contra magistrados no prazo de 140 dias a partir da autuação (Meta 3 da Corregedoria Nacional de Justiça)	80% dos processos em até 140 dias	1
		Índice de execução dos projetos da CGJ	Percentual de cumprimento das entregas das projetos previstas para o período	85,0%	2
		Índice de cumprimento do Plano de Fiscalização das Atividades Extrajudiciais	Percentual de cumprimento do Plano de ação com o objetivo de fiscalizar as Atividades Extrajudiciais	90,0%	2
	Índice de cumprimento do Plano de Ação para Aperfeiçoamento do Controle do serviço Extrajudicial	Percentual de cumprimento do Plano de ação com o objetivo de Aprimorar o Controle e Orientação do Serviço Extrajudicial	90,0%	2	
	Índice de cumprimento do Plano de Ação para cumprimento das metas e indicadores institucionais de gestão da CGJ/CE	Percentual de cumprimento do Plano de ação semestral com o objetivo de cumprir das metas e indicadores institucionais de gestão da CGJ/CE	90,0%	2	
	Indice de cumprimento do plano de inspeções judiciais	Mede o percentual de cumprimento do plano anual de inspeções judiciais	90,0%	2	



	Padronização / Coordenadoria de Correição e Monitoramento de Unidades Judicárias	Índice de cumprimento do Plano de Ação visando à orientação e à padronização dos procedimentos nas unidades judicárias	Percentual de cumprimento do Plano de ação semestral com o objetivo de orientar e padronizar os procedimentos nas unidades judicárias	90,0%	2
	Diretoria Geral/Gerência Administrativa	Tempo médio de tramitação na fila de trabalho	Soma da quantidade de dias de tramitação dos processos administrativos/nº total de processos administrativos que tramitaram	20 dias	2
Fórum do Interior	Diretoria do Fórum/Protocolo e Distribuição	Índice de agilidade na distribuição de processos	Percentual de processos distribuídos em até 3 dias úteis, excetuando-se os processos com pendências de cancelamentos ocasionadas pela parte interessada	90,0%	1
Secretaria de Administração e Infraestrutura	Geral*	Percentual de dados relativos aos indicadores do Plano de Logística Sustentável sob a gestão da unidade fornecidos tempestivamente	Mede o percentual dos dados mensais relativos aos indicadores do Plano de Logística Sustentável sob a gestão da unidade enviados ao Núcleo Socioambiental até o dia 20 do mês subsequente	100%	1
		Percentual de dados relativos ao Ranking da Transparéncia do CNJ vigente, sob a responsabilidade da unidade, fornecidos tempestivamente	Mede o percentual dos dados relativos ao Ranking da Transparéncia do CNJ vigente, sob a responsabilidade da unidade, atualizados no Portal da Transparéncia do TJCE tempestivamente.	100,0%	1
		Percentual de cumprimento do Projeto Mais Interior referente às entregas previstas para o semestre	Mede o percentual de cumprimento do Projeto Mais Interior referente às entregas sob responsabilidade da unidade previstas para o semestre	90%	3
	Gerência de Governança de Infraestrutura/ Coordenadoria de Projetos de Infraestrutura/ Coordenadoria de Gestão Administrativa	Quantidade de reuniões estratégicas realizadas no semestre	Somatório da quantidade de reuniões de análise (RAEs) realizadas. Considerar os seguintes parâmetros para a efetiva realização das RAEs: (a) pauta: deve estar presente na pauta a agenda da unidade e acompanhamento de seus respectivos planos de ação; (b) participantes: devem estar presentes na reunião gerenciais todos os gestores da unidade, salvo casos excepcionais e devidamente justificados; e na reunião geral, devem estar presentes a maioria simples dos colaboradores da unidade.	Realizar, no mínimo, 2 reuniões gerenciais com os gestores e 1 reunião geral com toda a equipe da unidade	1
		Quantidade de processos mapeados	Número de processos de trabalho da SEAD1 mapeados	No mínimo 2 processos no semestre	2
		Índice de execução do orçamento	Mede o percentual de execução das despesas de custeio e investimento previstas para o exercício, considerando o orçamento previsto na Lei orçamentária	Executar 25% do orçamento no primeiro semestre e 97% do orçamento total no segundo semestre	2
	Gerência de Suprimentos e Logística/Coordenadoria de Compras/Coordenadoria de Patrimônio/Serviço de Almoxarifado/Seção de Transporte	Índice de cumprimento do Plano de Ação para otimização dos serviços de transporte	Percentual de cumprimento do plano de ação para otimização dos serviços de transporte	90%	2
		Índice de agilidade no atendimento às demandas de serviços de patrimônio e materiais de consumo no prazo	Percentual de serviços de patrimônio e entregas de materiais de consumo ocorridos no prazo. Para os serviços patrimoniais será considerado o prazo de até 5 dias úteis na região metropolitana e 30 dias corridos no interior contados da solicitação. Para os materiais de consumo será considerado 24h no TJ e 48h nos demais prédios da capital contados da solicitação da unidade demandante a autorização do Serviço de Almoxarifado. A entrega de materiais de consumo para as comarcas do interior seguirá programação semestral.	95%	2
		Índice de Bens Patrimoniais Gerenciados	Inventariar 50% dos bens patrimoniais localizados nas seguintes edificações: Palácio da Justiça, CDI, Corregedoria, Esme, Creche, Fórum das Turmas Recursais, que correspondem a 30% do Poder Judiciário	50%	2
		Índice de atualização dos perfis de consumo	Percentual de atualização dos perfis de consumo das unidades do interior do estado	Atualização dos perfis de consumo de 50% das unidades no primeiro semestre e 50% no segundo semestre	1
		Índice de contratações realizadas dentro do prazo legal estabelecido.	Número de contratações realizadas / número de contratações, obedecendo ao prazo legal, realizadas	90%	1
	Gerência de Engenharia e Arquitetura/Coordenadoria de Orçamento e Fiscalização de Obras/Coordenadoria de Projetos e Orçamentos	Índice de contratos executados plenamente.	ICEP = Média ponderada dos resultados de acordo com o tamanho do contrato em meses (Peso 1 - até 6 meses, Peso 3 - a 12 meses, Peso 5 - acima de 12 meses). Percentual dos contratos com conclusão prevista para o semestre executados plenamente. Dos contratos finalizados no semestre serão analisados os seguintes parâmetros: Parâmetro 1(P1) - Prazo: prazo realizado até 130% do contratado = 1; se não = 0. Parâmetro 2(P2) - Valor: valor realizado até 125% do contratado = 1; se não = 0. Resultado Final = (P1 + P2)/2 para cada contrato – percentual de adequação	90%	2
		Índice de Elaboração de Projetos de Engenharia relacionados ao Plano de Obras.	Nº Projetos de engenharia elaborados (estudo de viabilidade, anteprojeto, projeto básico, executivo, complementares e orçamento) / Nº projetos planejados para o semestre com base no Plano de Obras, na criticidade e na capacidade orçamentária X 100.	90%	2
		Índice de atendimento às demandas não programadas	Nº de demandas atendidas (pareceres, estudos e /ou propostas técnicas) Nº demandas apresentadas por meio do CPA-ADM X100 ( Filas de trabalho): TJCEFADMGE,TJCEADMCOORDRDFCISC,TJCEFADMSERVPROJ,TJCECOORDFISC,TJCECOORDORC,TJCEFENGCSERVPROJ,TJCEFENGELETSERVPROJ,TJCEFENGMCESERVPROJ,TJCEFARQSERVPROJ,TJCEFESSERVPROJ	90%	1
		Índice de satisfação do atendimento em Limpeza e Conservação	Percentual de avaliações positivas na pesquisa de satisfação realizada.	90%	2
		Índice de cumprimento do plano de manutenção programada	Total de planos de manutenção de equipamentos cumpridos/ Total de planos de manutenção de equipamentos do Semestre.	80%	2
	Gerência de Manutenção e Zeladoria/ Coordenadoria de Manutenção Predial/ Coordenadoria de Manutenção de Equipamentos/Seção de Zeladoria	Índice de atendimento às demandas de manutenção corretiva	Mede o percentual de chamados de manutenção corretivas atendidos	75%	3

**Legenda:**

**GERAL:** Indicador com respectivo para todos os servidores da unidade, independentes de lotação (Gerência, Coordenadoria, serviço ou seção), cujo resultado deverá ser computado no cálculo do índice de alcance das metas - IAM de cada setor respectiva unidade.

$$\text{** Fator de Correção: } \left[ 0,1 \times \left( \frac{(2 \times N^o \text{ funç\~ao plena} + N^o \text{ colab}) - (2 \times LP)}{2 \times LP} \right) \right] \times 100$$

Nº funcplano: Número de servidores (efetivos e comissionados), em exercício na unidade, submetidos ao regime jurídico disciplinado pela Lei nº 14.786, de 2010 (PCCR).

**Nº colab:** Demais colaboradores da unidade, exceto estagiários e funcionários cedidos de outros órgãos.

**LP: Lotação Paradigma: Valor apurado como a lotação paradigmática de cada unidade de apoio direto à atividade judicante.**

\*\*\* As Diretorias Executivas das Áreas de Apoio Direto à Atividade Judicante (Judiciárias) e das Áreas de Apoio Indireto à Atividade Judicante (Administrativas) herdarão a média do IAM das unidades a elas vinculadas.

## ANEXO II da Portaria Nº 1872/2022

## MODELO DE PLANO DE AÇÃO A SER ENVIADO À COGES

PLANO SEMESTRAL DE ATIVIDADES – Período \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
UNIDADE:

Ações previstas no “Plano de Ação para aprimoramento da unidade”

Nº	Ação (descrição da ação)	Melhorias ou inovações na unidade atingidas pela/com a ação	Servidor(es) responsável (eis) pela ação (nome(s) e matrícula (s))	Percentual da Meta no Plano de Ação (%)
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
TOTAL:				100%

Fortaleza, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

Nome do Responsável pela área  
Cargo do Responsável pela área

## ANEXO III da Portaria Nº 1872/2022

## MODELO DE ATESTO DO PLANO DE AÇÃO A SER ENVIADO À COGES

## ATESTO DO CUMPRIMENTO DE METAS DA GAM 20XX.X

Executar, no mínimo, 90% das ações previstas no “Plano de Ação para aprimoramento da unidade”.

Conforme detalhamento abaixo, atesto para os devidos fins que a (nome da unidade) executou x% das ações previstas no “Plano de Ação para aprimoramento da unidade”.

**Obs.: As comprovações correlatas estão disponíveis em: (inserir local onde ficarão armazenadas as comprovações).**

Nome da unidade – Xº semestre de 20XX			
Indicador	Meta	Realizado	Detalhamento (Ações Previstas)
Índice de cumprimento do Plano de Ação para aprimoramento da unidade	90%	X %	1. Ação 1 – y % cumprida; 2. Ação 2 – z % cumprida; 3. Ação 1 – a % cumprida; 4. Ação 2 – b % cumprida; 5. Ação 1 – c % cumprida.

Fortaleza, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

Nome do Responsável pela área  
Cargo do Responsável pela área

Responsável maior pela unidade (Secretário/Assessor ou cargo similar)  
Cargo do Responsável pela área